



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.098 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos são de imeditato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novo cargo para suprir as deficiências na Assessoria de Trânsito;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de Prova Seleção;

Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso;

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 1980, o Senhor JAIRO EDRAS GIFFONI para ocupar o cargo de Chefe da Assessoria de Trânsito, Referência "16", na Assessoria de Trânsito da Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=